



PORTARIA Nº 038, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE
CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora **MARIA DO CARMO ADÃO**, Matrícula nº 0925-3, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 168/2014 (Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra e Reforma do Abrigo Institucional de Rio Novo do Sul), nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 29 de dezembro de 2014.

MARIA ALBERTINA M. FREITAS
Prefeita Municipal